

**“Susbtituiu os membros do conselho
municipal da assistencia social do
municipio de Sítio D’Abadia - GO e dá
outras providencias”**

O prefeito de Sítio D' Abadia, Estado de Goiás, Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Organica do Municipio.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistencia Social, sob a Resolução número 01/2017 em reunião realizada aos 16 (dezesseis) dias de Março de 2017, aprova a susbtituição dos membros do Conselho Municipal da Assistencia Social e EU Prefeito Municipal aprovo.

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

TITULAR – Ana Paula Correia Ribeiro – Presidente

SUPLENTE – Mateus dos Reis Miranda – Vice-Presidente

TITULAR - Hyrla Teixeira dos Santos

SUPLENTE – Robert Newton Azevedo de Oliveira

TITULAR – Severiano Antônio Ribeiro Neto

SUPLENTE – Auzeneide Fernandes Chaves

TITULAR – Neuza Abadia Fernandes Ornelas Brito

SUPLENTE – Gessica Xavier das Neves

TITULAR – Sonia Maria Ribeiro de Jesus

SUPLENTE – Odilene Vieira de Melo

II – DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – Leidimar Teixeira dos Santos

SUPLENTE – Rosanilde Fagundes da Silva

TITULAR – Munique Suellen Araújo dos Santos

SUPLENTE – Valter Pereira de Almeida

TITULAR – Jorge Moisés da Lopes da Rocha Reis

SUPLENTE – Silvani Maria Ribeiro de Jesus

TITULAR – Paulo César Ribeiro Costa

SUPLENTE – Crystiane Sousa Santos

TITULAR – Ana Paula Costa de Abreu Vieira – Secretária Executiva

SUPLENTE – Sebastiana Teixeira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D' Abadia, Estado de Goiás, aos 16
(dezesesseis) dias do mês de Março de 2017



Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal.